



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

INDICAÇÃO

N.º 003 / 99

PROTOCOLO

N.º 003 / 12 / 02 / 1999

Funcionário

*Ademir José Brigido*  
1.º SECRETÁRIO

SR. PRESIDENTE;

**INDICO** ao Exm<sup>o</sup> Sr. Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que estude as possibilidades de acionar a fiscalização municipal para sanar os problemas de terrenos e casas em construção abandonadas pelos referidos proprietários.

### JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária, haja visto que as construções abandonadas sem muros, estão sendo usadas por vândalos, usuários de drogas e casais que utilizam essas construções como "motel", constringendo os vizinhos.

Quanto aos terrenos abandonados, o matagal esta tomando conta, e com isso se prolifera a criação de cobras, escorpiões, etc.

No loteamento São João encontram-se várias construções de lotes nestas condições.

**Outrossim** que seja dado ciência desta Indicação ao Ilm<sup>o</sup> Sr. Benedito de Oliveira, residente a Rua Lourenço Marton, n.º 70.

**Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1.999.**

**LAERTE ZANIN**

Vereador - PDT